



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE APUCARANA

1ª VARA CÍVEL DE APUCARANA - PROJUDI

Trav. João Gurgel de Macedo, 100 - VI Formosa - Apucarana/PR - CEP: 86.800-710 - Fone: (43)2102-1337 - E-mail: apu-1vj-e@tjpr.jus.br

Autos nº. 0008987-37.2021.8.16.0044

Processo: 0008987-37.2021.8.16.0044

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Novação

Valor da Causa: R\$14.593.215,39

Autor(s):

- Elebrak Baterias Automotivas Ltda
- FUZION BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA
- GARDEIA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA ME
- RODAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA. EPP

Réu(s):

- O JUÍZO

1. Intime-se as empresas recuperandas para, no prazo de 15 (quinze) dias, juntarem aos autos certidões negativas de débitos tributários, nos termos do art. 57 da Lei 11.101/2005.

2. Intime-se o administrador judicial para se manifestar, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito do alegado no mov. 463.

3. Após, voltem conclusos.

4. Dil. Nec.

Laércio Franco Júnior

Juiz de Direito

